

LEI Nº 1.437/2003.

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício financeiro de 2004.

O Prefeito do Município da Aliança - PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Aliança aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município da Aliança, para o exercício financeiro de 2004, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a RECEITA em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante arrecadação de tributos, suprimento de fundos e outras fontes de renda na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos e subanexos de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	RS	18.580.000,00
Receita Tributária.....	RS	500.000,00
Receita Patrimonial.....	RS	100.000,00
Receita de Serviços.....	RS	1.300.000,00
Transferências Correntes.....	RS	16.100.000,00
Outras Receitas Correntes.....	RS	580.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	RS	1.000.000,00
Alienação de Bens.....	RS	10.000,00
Transferências de Capital.....	RS	990.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF.....	RS	1.580.000,00
Deduções Transferências da União para formação do FUNDEF.....	RS	1.127.000,00
Deduções Participação na receita do Estado p/ formação do FUNDEF.....	RS	453.000,00
TOTAL GERAL.....	RS	18.000.000,00

Art. 3º - A DESPESA será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos e subanexos, conforme discriminação seguinte:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES.....	RS	16.702.000,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	RS	10.145.400,00
Juros e Encargos da Dívida.....	RS	10.000,00
Outras Despesas Correntes.....	RS	6.546.600,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	RS	1.298.000,00
Investimentos.....	RS	948.000,00
Empréstimos Financeiros.....	RS	10.000,00
Amortização da Dívida.....	RS	340.000,00
TOTAL GERAL.....	RS	18.000.000,00

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa.....	RS	1.021.400,00
04 – Administração.....	RS	2.379.600,00
08 – Assistência Social.....	RS	707.000,00
09 – Previdência Social.....	RS	912.000,00
10 – Saúde.....	RS	3.990.000,00
12 – Educação.....	RS	6.570.000,00
13 – Cultura.....	RS	530.000,00
15 – Urbanismo.....	RS	1.791.000,00
20 – Agricultura.....	RS	10.000,00
26 – Transportes.....	RS	64.000,00
27 – Desporto e Lazer.....	RS	25.000,00
TOTAL GERAL.....	RS	18.000.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃOS

01.01 – Câmara Municipal.....	RS	1.021.400,00
02.01 – Gabinete do Prefeito.....	RS	499.600,00
02.02 – Sec. de Governo.....	RS	160.000,00
02.03 – Sec. de Administração.....	RS	1.682.000,00
02.04 – Sec. de Finanças, Planejamento.....	RS	660.000,00
02.05 – Sec. de Educação.....	RS	6.460.000,00
02.05 – Sec. de Cultura e Esportes.....	RS	530.000,00
02.05 – Sec. de Trabalho e Assistência Social.....	RS	930.000,00
02.08 – Sec. de Saúde.....	RS	3.900.000,00
02.09 – Sec. de Viação, Obras e Urbanismo.....	RS	1.100.000,00
02.10 – Sec. de Serviços Públicos.....	RS	990.000,00
02.11 – Sec. de Assuntos Jurídicos.....	RS	67.000,00
TOTAL GERAL.....	RS	18.000.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004 e terá vigência até o dia 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aliança, em 31 de dezembro de 2003.

ELANE VIEIRA DA SILVA
Prefeito

REGISTRADO
Nº 13137-2003
Em 30/12/03

PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
REC.CORRENTES			DESP.CORRENTES		
Rec.Tributária	500.000,00		Pessoal e E.Sociais	10.145.400,00	
Rec. Patrimonial	100.000,00		Juros e Enc.da Dívida	10.000,00	
Receita de Serviços	1.300.000,00		Outras Desp.Correntes	6.546.600,00	16.702.000,00
Transf. Correntes	16.100.000,00				
Out.Rec.Correntes	580.000,00	18.580.000,00			
Ded.de R/p/F.FUNDEF		1.580.000,00	SUPERAVIT		298.000,00
TOTAL		17.000.000,00	TOTAL		17.000.000,00
Superavit Corrente		298.000,00			
REC.DE CAPITAL			DESP.DE CAPITAL		
Alienação de Bens	10.000,00		Investimentos	948.000,00	
Transf.de Capital	990.000,00	1.000.000,00	Inversões Financeiras	10.000,00	
			Amort. Da Dívida	340.000,00	1.298.000,00
TOTAL		1.298.000,00	TOTAL		1.298.000,00

R E S U M O		
RECEITA E DESPESA CORRENTE	18.580.000,00	16.702.000,00
RECEITA E DESPESA DE CAPITAL	1.000.000,00	1.298.000,00
DEDUÇÕES D/REC.P/F. DO FUNDEF	1.580.000,00	-
TOTAL GERAL	18.000.000,00	18.000.000,00